



## **QGEP PARTICIPAÇÕES S.A.**

CNPJ/MF nº. 11.669.021/0001-10

NIRE: 33300292896

### **ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 05 DE MARÇO DE 2018**

**1. DATA, HORA E LOCAL:** Aos cinco (05) dias do mês de março de 2018, às 14h00min, na sede social da QGEP Participações S.A. (“Companhia”), situada na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Almirante Barroso, nº 52, sala 1301 (parte).

**2. PRESENÇA:** Estiveram presentes na reunião da Companhia, representando a totalidade dos membros em exercício do Conselho de Administração da Companhia, os Srs.: (i) Antônio Augusto de Queiroz Galvão; (ii) Ricardo de Queiroz Galvão; (iii) Maurício José de Queiroz Galvão; (iv) José Augusto Fernandes Filho; (v) Leduvy de Pina Gouvêa Filho; (vi) Luiz Carlos de Lemos Costamilan e (vii) José Luiz Alquéres.

**3. MESA:** Presidente: Sr. Antônio Augusto de Queiroz Galvão; Secretário: Sr. Lincoln Rumenos Guardado.

**4. ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre: **(i)** Apreciação da Proposta da Administração com relação: (a) as demonstrações financeiras acompanhadas do Relatório da Administração e relatório dos auditores independentes relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2017, (b) a destinação do resultado apurado no exercício social findo em 31 de dezembro de 2017, (c) a eleição dos membros do Conselho de Administração até a Assembleia Geral Ordinária que aprovar as contas do exercício social a se encerrar em 31 de dezembro de 2019, e (d) a remuneração global dos administradores da Companhia até a Assembleia Geral Ordinária que aprovar as contas do exercício social a se encerrar em 31 de dezembro de 2018; (d) a instalação do Conselho Fiscal para o exercício de 2018; e (f) a revisão de estatuto social da Companhia, com a finalidade de adequar o documento às novas regras do Regulamento do Novo Mercado; **(ii)** Convocação da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia para deliberar sobre as matérias descritas no item (i) acima para o dia 11 de abril de 2018; e **(iii)** Aprovação da reeleição dos membros da Diretoria da Companhia até a Assembleia Geral Ordinária que aprovar as contas do exercício social a se encerrar em 31 de dezembro de 2019.

**5. DELIBERAÇÕES APROVADAS:** Antes de iniciar o exame da ordem do dia, os Conselheiros presentes aprovaram, por unanimidade, que a Ata desta Reunião do Conselho de Administração fosse lavrada sob a forma de sumário, nos termos da lei,

facultada a apresentação de votos e protestos, que serão recebidos pela Mesa e arquivados na sede da Companhia.

Passando à deliberação dos itens constantes da ordem do dia, os membros do Conselho de Administração deliberaram, por unanimidade de votos, sem ressalvas:

**(i)** Aprovar e recomendar **(a)** as Demonstrações Financeiras acompanhadas do Relatório da Administração relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2017, elaboradas de acordo com as práticas adotadas no Brasil estabelecidas pela Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada e demais regulamentação e legislação aplicáveis, as quais foram objeto de revisão dos auditores independentes KPMG Auditores Independentes e Conselho Fiscal da Companhia, ficando a Diretoria da Companhia autorizada a tomar todas as providências necessárias para divulgação dos documentos ora aprovados mediante remessa à Comissão de Valores Mobiliários, à B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão e disponibilização no endereço eletrônico da companhia ([www.qgep.com.br/ri](http://www.qgep.com.br/ri)); **(b)** aos acionistas a proposta de destinação do resultado apurado no exercício social findo em 31 de dezembro de 2017; **(c)** aos acionistas a proposta de recondução dos membros do Conselho de Administração até a Assembleia Geral Ordinária que aprovar as contas do exercício social a se encerrar em 31 de dezembro de 2019, e **(d)** aos acionistas a proposta de remuneração global dos administradores da Companhia até a Assembleia Geral Ordinária que aprovar as contas do exercício social a se encerrar em 31 de dezembro de 2018; **(e)** a instalação do Conselho Fiscal para o exercício de 2018; e **(f)** revisão de estatuto social da Companhia, com a finalidade de adequar o documento às novas regras do Regulamento do Novo Mercado.

Na forma do art. 163, §3º da Lei nº 6.404/76, registramos que os Conselheiros Fiscais, Sr. Sérgio Tuffy Sayeg, Sr. Carlos Eduardo Parente de Oliveira Alves e Sr. José Ribamar Lemos de Souza participaram das apresentações do item (i), subitens (a) e (b) acima da Ordem do Dia.

**(ii)** Aprovar a convocação da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia para deliberar sobre as matérias referidas no item (i), a se realizar no dia 11 de abril de 2018.

**(iii)** Aprovar a reeleição dos atuais membros da Diretoria da Companhia, nos termos de seu estatuto social e para os cargos a seguir discriminados, com mandato unificado até a data da próxima Assembleia Geral Ordinária que deliberar sobre a aprovação das contas do exercício findo em 31 de dezembro de 2019:

(a) o Sr. **Lincoln Rumenos Guardado**, brasileiro, casado, geólogo, portador da carteira de identidade nº. 3558.009, expedida pelo SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº. 667.729.158-87, para o cargo de **Diretor Presidente**;

(b) a Sra. **Paula Vasconcelos da Costa Côrte-Real**, brasileira, casada, engenheira de produção, portadora da carteira de identidade nº. 21.711.638-3, expedida pelo Detran/RJ, e inscrita no CPF/MF sob o nº. 054.005.287-67, para os cargos de **Diretora Financeira e de Relações com Investidores**; e

(c) o Sr. **Danilo Oliveira**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da carteira de identidade nº. 00.948.080-31, expedida pelo SSP/BA, e inscrito no CPF/MF sob o nº. 061.753.845-04, para o cargo de **Diretor** sem designação específica, todos com endereço comercial na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Almirante Barroso, nº 52, sala 1301 (parte), CEP 20031-918.

**6. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi aprovada e assinada pelos Conselheiros presentes e pelo Secretário. Conselheiros: Antônio Augusto de Queiroz Galvão; José Augusto Fernandes Filho; Luiz Carlos de Lemos Costamilan; Maurício José de Queiroz Galvão; José Luiz Alquéres; Ricardo de Queiroz Galvão; e Leduvy Gouvea Filho.

*Esta Ata é cópia fiel da lavrada em livro próprio.*

---

Lincoln Rumenos Guardado  
Secretário